



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CARMO DE MINAS – MG

www.saaecarnodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022,
E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2022.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2022, de Prestação de Serviços nº. 001/2022, firmado entre o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas e a Empresa Sigma - Segurança do Trabalho Ltda.

O **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS**, Entidade Autárquica Municipal de Direito Público da Administração Indireta criada pela Lei Complementar nº. 1.734 de 18 de dezembro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.624.592/0001-76, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, nº. 350, Centro, Carmo de Minas – MG, representado neste ato pelo Diretor Executivo, Sr. Kayo Vinycus de Souza Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 079.387.786-56, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **SIGMA – SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com endereço a Rua Ida Mascarenhas Lage, 139, Loja 1 – Bairro Federal, na cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.528.743/0001-60, **Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança de Trabalho**, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 001/2022, de Prestação de Serviços nº. 001/2022**, nos termos da Lei nº. 8666/93, precedido pelo Licitatório nº. 047/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2021, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas de prazo quanto ao Contrato Administrativo nº. 001/2022, de Prestação de Serviços nº. 001/2022 resolvem prorrogar o Prazo Contratual por 12 (doze) meses.

Nova vigência: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Com base na Cláusula de Preço do Processo Licitatório nº. 047/2021, na Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2021 o valor anual de R\$ 30.299,40 (trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), pagos em 12 (doze) mensalidades de R\$ 2.524,95 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) passará a ter o valor anual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devido ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro, para continuidade do objeto contratado, com redução anual de 60,395%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo descrita, de acordo com orçamento de 2024.

Kassio Oliveira



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CARMO DE MINAS – MG

www.saaecarnodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

17- SANEAMENTO;

17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

17.122.002 – GESTÃO GERAL;

17.122.002.2.0065 – ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Carmo de Minas – MG, 27 de dezembro de 2023.

KAYO VINICYUS DE SOUZA OLIVEIRA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ Nº. 10.624.592/0001-76

KAYO VINICYUS DE SOUZA OLIVEIRA

CPF Nº 079.387.786-56

DIRETOR EXECUTIVO - CONTRATANTE

FERNANDA SCOTINI DOS SANTOS
SIGMA – SEGURANÇA DO TRABALHO

CNPJ nº. 25.528.743/0001-60.

FERNANDA SCOTINI DOS SANTOS

SÓCIA ADMINISTRADORA - EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

João Tiago J. Santos

CPF:

053.065.877-12

Nome:

Leandro Paulino Ribeiro da Silva

CPF:

133.248.106-42